



RESOLUÇÃO N° 100/2010-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/___/___.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pelo pós-graduando Andre Luiz da Silva.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 052/2009-PGM e despachos exarados à folha 93;

considerando as decisões tomadas durante a 64ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 09 de setembro de 2010;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando Andre Luiz da Silva, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 51163, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluno regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Aplicada à Agricultura da Universidade Paranaense - UNIPAR, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **Citogenética Aplicada ao Melhoramento Genético**, cursada com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, no período letivo de 2008, tendo obtido aprovação com média 9,5 (nove vírgula cinco), em equivalência à disciplina **DBC4048 - Citogenética**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula;
- II. Aproveitamento integral da disciplina **Marcadores Moleculares**, cursada com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, no período letivo de 2008, tendo obtido aprovação com média 9,5 (nove vírgula cinco);
- III. Aproveitamento da disciplina **Genética Geral e de Populações**, cursada com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, no período letivo de 2009, tendo obtido aprovação com média 8,6 (oito vírgula seis), em equivalência à disciplina **DBC4024 - Genética**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula;
- IV. Aproveitamento da disciplina **Estatística Experimental**, cursada com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, no período letivo de 2009, tendo obtido aprovação com média 8,5 (oito vírgula cinco);



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



- V. Aproveitamento da disciplina **Análise da Diversidade Genética**, cursada com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, no período letivo de 2009, tendo obtido aprovação com média 8,5 (oito vírgula cinco) e conceito B;
- VI. Aproveitamento da disciplina **Métodos de Melhoramento de Plantas**, cursada com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, no período letivo de 2009, tendo obtido aprovação com média 9,0 (nove vírgula zero), em equivalência à disciplina **DAG4094 - Métodos de Melhoramento de Plantas**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2010.

Maria de Fátima Pires da Silva Machado
- **Coordenadora do PGM** -